

Ofício 5.858/2025

De: Ana P. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 25/09/2025 às 13:13:50

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta Pedido de Informação nº 76.

Prezado Presidente,

Prezados Vereadores (a).

Em relação a solicitação contida no Pedido de Informação nº 76, de autoria do Vereador Mauro Silveira acerca da Lei nº 4282/2015, ressaltamos:

A legislação em tela refere-se especificamente a veículos de propriedade da prefeitura, os quais, salvo melhor avaliação não possuem película, existem películas em veículos locados que atendem a legislação federal (Resolução nº960/2022 do CONTRAN).

Cumpre salientar que a legislação municipal é anterior a normativa federal.

Ressalto que a normativa ao permitir a colocação das películas conforme dados técnicos visa proteger e permitir melhor conforto visibilidade, no entanto caso o nobre Vereador no exercício da atribuição fiscalização entenda que deva ser retirada as películas de veículos de "propriedade" da prefeitura e adquiridos na administração anterior providenciaremos a retirada.

ARION LUIZ BORGES BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34C0-FFB3-A662-D777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 25/09/2025 13:14:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/34C0-FFB3-A662-D777>